



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - SEAK

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 04/2025 - 1º Aditivo - Emenda Impositiva Municipal

OSC: Sociedade Espírita Allan Kardec - SEAK

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de apostilamento justifica-se em razão da economicidade obtida durante o processo de cotação e aquisição dos equipamentos previstos no Plano de Trabalho da Emenda Impositiva vinculada ao Termo de Colaboração nº 004/2025 - 1º Aditivo.

Conforme informado pela OSC, os valores apurados junto aos fornecedores possibilitaram a aquisição de equipamentos com capacidade superior e melhores especificações técnicas, sem acréscimo de recursos financeiros ao valor inicialmente previsto, proporcionando melhoria na execução dos serviços ofertados e maior adequação às necessidades da entidade.

Além disso, quanto às lavadoras de roupas do modelo lava e seca inicialmente previstas, verificou-se inviabilidade técnica para instalação no prédio da OSC, em razão da necessidade de reformas hidráulicas específicas. Dessa forma, optou-se pela substituição por modelos tradicionais de maior capacidade, garantindo funcionalidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

Ressalta-se que as alterações propostas não modificam o objeto da parceria, mantendo-se a finalidade pública, o interesse social e a adequada execução do serviço prestado aos usuários atendidos pela OSC.

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67 de 056 de Agosto de 2022.






Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

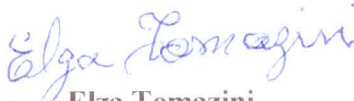
Pontal, 25 de Maio de 2026



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social



Elza Tomazini
Presidente da OSC





SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Rua Liberato Manopeli, 146 - Parque São Pedro - Fone 016 3953 2797
CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 - 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal No 2.157/2001 - Estadual
Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

Ofício nº 12/2.026

Pontal, 22 de maio de 2.026

A Sociedade Espírita Allan Kardec – SEAK, vem por meio deste, informar diante da boa administração dos recursos públicos, que ao entrar em contato com as lojas para a aquisição dos equipamentos descritos no plano de trabalho da Emenda Impositiva do ano de 2025, do Termo de Colaboração 004/2025, foi economizado um valor considerável, sendo suficiente para a aquisição de um refrigerador de maior capacidade que atenderá melhor as necessidades da OSC e uma smart tv com mais polegadas para a melhoria do serviço executado. Porém, em relação a lavadora de roupas lava e seca, não foi possível adquirir tal modelo devido as reformas hidráulicas necessárias no prédio para sua instalação, sendo adquiridas os modelos tradicionais.

Diante do exposto, solicitamos um apostilamento do plano,

Plano	Apostilamento
2 lavadoras de roupas Lava e seca 12 kg	2 lavadoras de roupas 16 k
1 Refrigerador 310 Litros	1 Refrigerador 451 Litros
1 Smart Tv 70"	1 Smart Tv de 85"

Atenciosamente,

Elza Tomazini
Presidente

À
Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli
Gestora das Parcerias- lei 13.019/2014